



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 115/2017, de 20 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO atender a Meta 12 do PNE, através de sua estratégia sete, que busca assegurar no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação em 01 (um) ano a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 075/2017;

Art. 2º A Comissão terá até o dia **31 de agosto de 2018** para finalizar seus trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação